



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2065, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECISÕES	1
ATOS DE PESSOAL	1
EDITAIS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	1
AVISOS	1
EXTRATOS	2
CONTABILIDADE	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2065, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alexandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: André Luiz da Silva Hadlich

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



PODER EXECUTIVO

DECISÕES

PROCESSO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS Nº 1081.00001149/2021

Autos Desaparecidos nº 2857/2011

Vistos etc.

Cuida-se de Restauração de Autos advindo dos autos do Processo nº 2857/2011, que restaram desaparecidos.

A presente restauração veio conclusa para ser homologada.

As cópias e documentos trazidos aos autos foram precedidos de buscas possíveis que, por cuidado do contribuinte, possuía cópia integral dos autos e pode fornecer possibilitando sua restauração.

Analisando o presente feito, verifico que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Departamento Tributário e a Procuradoria Jurídica, após conhecimento das cópias, se manifestaram favorável a restauração dos autos, reconhecendo algumas peças dos autos como oriunda de seus departamentos.

O contribuinte também se manifestou favorável a restauração.

Verifico que foram observadas as formalidades legais exigíveis para a restauração, inexistindo nulidades ou irregularidades a serem sanadas.

Neste contexto, é possível a homologação da Restauração dos Autos nº 2857/2011, seguindo na forma estabelecida no Código de Processo Civil, artigo 716 e Parágrafo Único.

Art. 716. Julgada a restauração, seguirá o processo os seus termos.

Parágrafo único. *Aparecendo os autos originais, neles se prosseguirá, sendo-lhes pensados os autos da restauração.*

Isto posto julgo homologada a presente restauração de autos.

Publique-se.

Maracaju-MS, 11 de maio de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE PESSOAL

EDITAIS

EDITAL 006/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 1.871 de 09 de novembro de 2016 . torna público A **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2021.

Maracaju/MS, 12 de maio de 2021.

CAROLINA DE LIMA FERREIRA E SOUZA
Secretária Municipal de Educação

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

1º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

O Município de Maracaju/MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que por motivos de Impugnação ao Edital, tem a necessidade de expedir o presente Adendo Modificador ao Edital nos termos que serão expostos a seguir:

TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I (Especificações):

Onde se lê: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP; CABINE DUPLA; ZERO KM; ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2.021/2.021; NA COR BRANCA; FORNECIDO POR UM CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO VEÍCULO; DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR TURBO DE NO MÍNIMO 2.2 L (CILINDRADA); COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV; TRACÇÃO 4X4; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO CINCO VELOCIDADES À FRENTE E UMA À RÉ; RODAS COM NO MÍNIMO ARO 16"; PNEUS MISTOS PARA ASFALTO E TERRA (ALL'); CAPACIDADE DE CARGA DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.000 KG; EQUIPADA COM: AR-CONDICIONADO; TRAVAS ELÉTRICAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS COM EBD; COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS, BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO (COM ACIONAMENTO ELÉTRICO); COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; COMANDO INTERNO DE ABERTURA DA TAMPADA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL; RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO; PROTETOR DE CAÇAMBA; LONA MARÍTIMA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIES E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES OU 100,000 KM. VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO



GROSSO DO SUL. CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI NACIONAL.

Leia-se: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP; CABINE DUPLA; ZERO KM; ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2.021/2.021; NA COR BRANCA; FORNECIDO POR UM CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO VEÍCULO; DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR TURBO DE NO MÍNIMO 2.2 L (CILINDRADA); COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV; TRAÇÃO 4X4; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO CINCO VELOCIDADES À FRENTE E UMA À RÉ; RODAS COM NO MÍNIMO ARO 16"; PNEUS MISTOS PARA ASFALTO E TERRA (ALL'); CAPACIDADE DE CARGA DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.000 KG; EQUIPADA COM: AR-CONDICIONADO; TRAVAS ELÉTRICAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS COM EBD; COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS, BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO (COM ACIONAMENTO ELÉTRICO); COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; COMANDO INTERNO DE ABERTURA DA TAMPÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL; RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO; PROTETOR DE CAÇAMBA; LONA MARÍTIMA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIES E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES OU 100,000 KM. VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI NACIONAL.

Por tratar de alterações não implicam diretamente na formulação da proposta nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantido a data de abertura do certame licitatório.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Maracaju/MS, 12 de Maio de 2021.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Pregoeiro

EXTRATOS

T.A. 002 CONTR. ADM Nº 030/2020 PROC. ADM Nº 2254/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

Processo Administrativo - Autos nº 2.254/2019
Pregão Presencial nº 020/2020

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA

OBJETO

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 030/2020, a contar de 14/05/2021.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de R\$ 678.230,00 (seiscentos e setenta e oito mil duzentos e trinta reais), totalizando o valor global inicial contratado em R\$ 1.421.750,00 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Thiago Olegário Caminha
Contratado: André Aparecido Rodrigues da Mata

Maracaju-MS, 05 de maio de 2021.



CONTABILIDADE

DECRETO 90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 000090/21 de 1 de Março de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Maracaju, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 6.981.028,99 (seis milhões, novecentos e oitenta e um mil vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de Maracaju no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 10 da Lei 001993/20 de 14 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Maracaju, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.981.028,99 (seis milhões, novecentos e oitenta e um mil vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02.04.122.0102.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E ACESSORAMENTO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
00 - Recursos Ordinários	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.600,00
00 - Recursos Ordinários	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122.0104.2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.150,00
00 - Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880.020,00
00 - Recursos Ordinários	
02.03.04.126.0119.2.006 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DA REDE DE COMPUTADORES, TEC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
00 - Recursos Ordinários	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
02.04.04.123.0105.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.558,57
00 - Recursos Ordinários	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
00 - Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.300,00
00 - Recursos Ordinários	
02.04.28.843.0106.2.009 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	2.162,72
00 - Recursos Ordinários	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.05.27.812.0117.2.011 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR E COMUNITÁRIO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
00 - Recursos Ordinários	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
00 - Recursos Ordinários	

heydee



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0115.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 360.446,99

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. MEIO AMB

02.09.18.542.0112.2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.576,98

00 - Recursos Ordinários
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 105.000,00

00 - Recursos Ordinários
02.09.20.606.0113.2.033 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIAS DA PRODUÇÃO RURAL 217.440,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00 - Recursos Ordinários

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.10.04.122.0104.2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 139.903,20

00 - Recursos Ordinários
02.10.15.452.0109.2.039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO 153.534,38

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
00 - Recursos Ordinários

02.11 - GERÊNCIA ESPECIAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

02.11.26.782.0114.2.045 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE E M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 101.000,00

00 - Recursos Ordinários
02.11.26.782.0114.2.047 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS 54.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

02.12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

02.12.26.782.0114.2.046 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO - GEMUTRAN

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

00 - Recursos Ordinários

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.0118.2.048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 61.417,37

02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.144,00

02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
02.13.10.122.0118.2.049 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A SAÚDE 23.176,29

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 316.980,00

21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União
02.13.10.301.0118.2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 18.500,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 68.500,00

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
02.13.10.301.0118.2.055 - ATENÇÃO BÁSICA - ESF 22.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 56.000,00

31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

heydee



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.10.301.0118.2.056 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
02.13.10.301.0118.2.061 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	143.300,00
14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
02.13.10.302.0118.2.063 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
02.13.10.122.0118.2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.530,00
14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	646.000,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.08.122.0122.2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	135.260,00
00 - Recursos Ordinários	
02.14.08.244.0122.2.080 - PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
00 - Recursos Ordinários	
02.14.08.244.0122.2.082 - PSE - ALTA COMPLEXIDADE - ESPAÇO VIDA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
00 - Recursos Ordinários	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00
00 - Recursos Ordinários	
02.14.08.244.0122.2.084 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
00 - Recursos Ordinários	
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.15.08.243.0122.2.088 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR E OUTROS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
00 - Recursos Ordinários	
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
02.16.08.244.0122.2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	61.000,00
81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.18.18.122.0112.2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02.21 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS	
02.21.13.695.0116.2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.520.928,49
23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados)	
TOTAL SUPLEMENTADO:	6.981.028,99

Art. 2º - Os recursos necessários as suplementações anteriormente discriminadas, decorreram da anulação de parte dos créditos orçamentários que seguem:

heydee



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02.04.122.0102.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E ACESSORAMENTO	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
00 - Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
00 - Recursos Ordinários	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
02.04.28.843.0106.2.009 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Por Contrato	2.162,72
00 - Recursos Ordinários	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.05.27.812.0117.1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E LOGRADOUR	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
00 - Recursos Ordinários	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0115.1.002 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E EQUIPAMENTOS DE ESCOLA:	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	314.389,70
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02.06.12.122.0115.2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.534,38
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02.06.12.361.0115.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.819.320,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02.06.12.365.0115.2.024 - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO II	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	263.497,29
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
02.10.15.451.0109.1.005 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REMODELAÇÃO DE CENTROS URB	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
00 - Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
00 - Recursos Ordinários	
02.10.15.451.0109.1.007 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS/MEIO FIO NA AREA URB	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	250.285,55
00 - Recursos Ordinários	
02.10.15.451.0110.1.008 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEME	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
00 - Recursos Ordinários	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.372.925,05
23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à	
02.10.17.512.0111.1.011 - OBRAS DE DRENAGEM/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	75.403,20
00 - Recursos Ordinários	
02.10.26.782.0114.1.013 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.440,00
00 - Recursos Ordinários	
02.11 - GERÊNCIA ESPECIAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
02.11.26.782.0114.1.015 - EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	262.060,00
80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	

heydee





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 - GERÊNCIA ESPECIAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

02.11.26.782.0114.1.015 - EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
00 - Recursos Ordinários

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.0118.1.018 - REFORMAS, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES E PISTA DE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 19.530,00

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 47.204,30

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

02.13.10.302.0118.1.019 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EM ESPECIALIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 38.900,86

21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União

4.4.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 22.386,62

31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

02.13.10.301.0118.1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 18.934,05

02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.450,09

25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.500,86

25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 5.910,79

21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 24.500,78

21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União

02.13.10.122.0118.2.048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 82.403,61

02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

02.13.10.122.0118.2.049 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

02.13.10.301.0118.2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.500,00

02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.894,43

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

02.13.10.301.0118.2.052 - ATENÇÃO BÁSICA - ACS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 51.532,47

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.250,43

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

02.13.10.301.0118.2.053 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 73.502,58

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.727,70

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

02.13.10.301.0118.2.054 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.188,09

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

heydee



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.0118.2.055 - ATENÇÃO BÁSICA - ESF

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 334.000,00

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 13.500,00

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

02.13.10.301.0118.2.056 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 247.000,00

14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

02.13.10.302.0118.2.063 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 619.730,00

31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

02.13.10.122.0118.2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 65.000,00

02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.14.08.244.0122.1.021 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ASSISTENCIAIS PÚBLICAS E

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.250,43

00 - Recursos Ordinários

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 24.500,86

00 - Recursos Ordinários

02.14.08.244.0122.2.059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.450,09

00 - Recursos Ordinários

02.14.08.122.0122.2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 9.375,65

00 - Recursos Ordinários

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 12.250,43

00 - Recursos Ordinários

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.344,43

00 - Recursos Ordinários

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 6.000,00

00 - Recursos Ordinários

02.14.08.243.0122.2.075 - PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJETO MIRIM

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.450,09

00 - Recursos Ordinários

02.14.08.243.0122.2.077 - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - CONVIVER

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 33.000,00

00 - Recursos Ordinários

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

00 - Recursos Ordinários 24.500,86

02.14.08.244.0122.2.078 - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.380,37

00 - Recursos Ordinários

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.450,09

00 - Recursos Ordinários

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.750,43

00 - Recursos Ordinários

3.3.90.42.00.00.00 - Auxílios 1.085,76

00 - Recursos Ordinários

02.14.08.244.0122.2.079 - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 35.665,53

00 - Recursos Ordinários

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 21.804,98

00 - Recursos Ordinários

heydee





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2065, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021 - Página 9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0122.2.087 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
00 - Recursos Ordinários	
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	
02.15.08.243.0122.2.088 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR E OUTROS	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	600,00
00 - Recursos Ordinários	
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
02.16.08.244.0122.2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	
3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	61.000,00
81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.18.18.541.0112.2.097 - IMPLANTAR, IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E FISC. A	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02.21 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS	
02.21.13.392.0116.2.099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	61.252,15
23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados :	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	36.751,29
23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados :	
02.21.13.695.0116.2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados :	
TOTAL REDUZIDO:	6.981.028,99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Total de Suplementação e Redução por Recurso

00	-956.811,47
00	3.152.105,85
01	360.446,99
01	-2.550.741,37
02	-775.467,66
02	1.022.467,66


JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

Maracaju/MS, 1 de Março de 2021

heydee



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ATA 04/2021 - DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/MARACAJU-MS.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos Municipais, sito a Rua Francisco Marcondes, número trezentos e um, centro, neste Município de Maracaju - Mato Grosso do Sul. Por Convocação da Presidente do CMDCA, Olivia Regina Baches reuniu-se com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para reunião ordinária com a seguinte pauta do dia: **1) Leitura da ata anterior; 2) Análise, Aprovação e Emissão de certificado relativo ao pedido de Certificação da "Associação Social Força do Amor - ASFA"**, CNPJ: 20.466.850/0001-13, situada à Rua Noroeste, 2041, Vila Juquita, nesta cidade de Maracaju, estado de Mato grosso do Sul. **3) Análise, Aprovação e Emissão de certificado relativo ao pedido Renovação de Certificação da Associação Atlética Banco do Brasil (Programa Integração AABB/Comunidade)**, CNPJ: 03.743663/0001-94, situada à Rua Rui Barbosa s/n, Conjunto Egídio Ribeiro, nesta cidade de Maracaju, estado de Mato grosso do Sul; **4) Avaliação do Processo Eleitoral do CMDCA, dos Novos Conselheiros da Sociedade Civil, para o mandato no período 2021/2023. 5) Solicitação de Compra de Um Cilindro Elétrico, motor de ¼ Anodilar, pela Casa de Acolhimento Espaço Vida, da Prefeitura Municipal de Maracaju.** Estavam presentes a esta reunião os seguintes conselheiros: Volnei Rogerio Lange, Rosane de Fátima Wolf, Talita Sestito Bulio Joneci Rodrigues Araujo e Mônica de Souza, Olivia Regina Baches e Aparecido Jose Damaceno. Para inicio da assembléia a Conselheira Presidente Olivia Regina Baches deu boas vindas a todos, apresentou a pauta, sendo a mesma aprovada pelos conselheiros presentes. Iniciando a pauta: **1) Leitura da ata anterior:** O secretário do CMDCA, fez a Leitura da Ata 03/2021 e o pleno aprovou de forma unânime **2) Análise, Aprovação e Emissão de certificado relativo ao pedido de Certificação da "Associação Social Força do Amor - ASFA":** A assembléia considerando a Lei Federal 8.069/1990, Artigos 90 e 91, deliberou e aprovou por unanimidade dos presentes pela Certificação de Inscrição à **"Associação Social Força do Amor - ASFA"**, CNPJ: 20.466.850/0001, situada à Rua Noroeste, 2041, Vila Juquita, CEP: 79.150-000, na cidade de Maracaju, estado de Mato Grosso do Sul, telefone 3454-1398, por esta apresentar a **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS** em sua totalidade, sendo elas: Requerimento solicitando o Registro, dirigido ao Presidente do Conselho, devidamente assinado e datado. (modelo do CMDCA); CPF e Identidade do Representante legal; Cadastro Nacional da Pessoa

Jurídica- CNPJ/MF; Alvará de localização e funcionamento; Alvará Sanitário; Cópia do Estatuto da Entidade registrado em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica; Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria; Plano de trabalho anual, explicitando as atividades, os recursos físicos, humanos e financeiros; Declaração de Idoneidade em seu quadro. A entidade **"Associação Social Força do Amor - ASFA"** encontra-se registrada nesse conselho sob o número 02/2021, devendo ser emitido certificado atestando essa certificação que deverá ser regulamentada por resolução do Conselho. **3) Análise, Aprovação e Emissão de certificado relativo ao pedido de Certificação da Associação Atlética Banco do Brasil (Programa Integração AABB/Comunidade):** Os Conselheiros presentes à Assembleia analisaram e aprovaram a emissão de Certificado a Associação Atlética Banco do Brasil (Programa Integração AABB/Comunidade) por esta apresentar a **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS** em sua totalidade, sendo elas: Requerimento solicitando o Registro, dirigido ao Presidente do Conselho, devidamente assinado e datado. (modelo do CMDCA); CPF e Identidade do Representante legal; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ/MF; Alvará de localização e funcionamento; Alvará Sanitário; Cópia do Estatuto da Entidade registrado em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica; Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria; Plano de trabalho anual, explicitando as atividades, os recursos físicos, humanos e financeiros; Declaração de Idoneidade em seu quadro; A Associação Atlética Banco do Brasil (Programa Integração AABB/Comunidade), encontra-se registrada nesse conselho sob o número 03/2021, devendo ser emitido certificado atestando essa certificação que deverá ser regulamentada por resolução do Conselho; **4) Avaliação do Processo Eleitoral do CMDCA, dos Novos Conselheiros da Sociedade Civil, para o mandato no período 2021/2023:** O Secretário do Conselho apresentou o Processo Eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil lendo os documentos pertinentes e o pleno aprovou por unanimidade. **5) Solicitação de Compra de Um Cilindro Elétrico, motor de ¼ Anodilar, pela Casa de Acolhimento Espaço Vida, da Prefeitura Municipal de Maracaju:** Após análise de documento que justifica a aquisição do cilindro, o pleno deliberou e aprovou por unanimidade a compra do cilindro. Sem nada mais nada havendo a tratar, eu, Aparecido José Damasceno, lavrei esta ata que será assinada por mim, pelo presidente e os demais conselheiros assinam lista de presença, anexo a esta:

Aparecido José Damasceno
Secretário do CMDCA

Olivia Regina Baches
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021



DISPÕE SOBRE CERTIFICAÇÃO DO PROJETO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL FORÇA DO AMOR - ASFA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Maracaju - Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições regimentais, considerando a deliberação da plenária do CMDCA, ATA Nº 04/2021 de sua reunião extraordinária, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Francisco Marcondes, 301, Centro, neste Município de Maracaju-Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a ATA CMDCA 04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#);

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.891, de 10 de outubro de 2017, seção II no Art. 12 VI registrar entidades não governamentais que executem programas destinados ao atendimento de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias;

CONSIDERANDO que por esta apresentar a relação de documentos para registro de entidades não governamentais em sua totalidade, sendo elas: Requerimento solicitando o Registro, dirigido ao Presidente do Conselho, devidamente assinado e datado. (modelo do CMDCA); CPF e Identidade do Representante legal; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ/MF; Alvará de localização e funcionamento; Alvará Sanitário; Cópia do Estatuto da Entidade registrado em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica; Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria; Plano de trabalho anual, explicitando as atividades, os recursos físicos, humanos e financeiros; Declaração de Idoneidade em seu quadro

R E S O L V E:

Artigo 1º - Deliberar pela aprovação da Certificação de Inscrição à **"Associação Social Força do Amor - ASFA"**, CNPJ: 20.466.850/0001-13, situada à Rua Noroeste, 2041, Vila Juquita, nesta cidade de Maracaju, estado de Mato grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor, em conformidade com a ATA CMDCA Nº 04/2021, revogando disposições em contrário.

Olivia Regina Baches
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE CERTIFICAÇÃO DO PROJETO DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL (Programa Integração AABB/Comunidade)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Maracaju - Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições regimentais, considerando a deliberação da plenária do CMDCA, ATA Nº 04/2021 de sua reunião extraordinária, aos sete dias

do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Francisco Marcondes, 301, Centro, neste Município de Maracaju-Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a ATA CMDCA Nº 04/2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#);

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.891, de 10 de outubro de 2017, seção II no Art. 12 VI registrar entidades não governamentais que executem programas destinados ao atendimento de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias;

CONSIDERANDO que por esta apresentar a relação de documentos para registro de entidades não governamentais em sua totalidade, sendo elas: Requerimento solicitando o Registro, dirigido ao Presidente do Conselho, devidamente assinado e datado. (modelo do CMDCA); CPF e Identidade do Representante legal; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ/MF; Alvará de localização e funcionamento; Alvará Sanitário; Cópia do Estatuto da Entidade registrado em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica; Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria; Plano de trabalho anual, explicitando as atividades, os recursos físicos, humanos e financeiros; Declaração de Idoneidade em seu quadro,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Deliberar pela aprovação da Certificação de Inscrição à **Associação Atlético Banco do Brasil (Programa Integração AABB/Comunidade)**, CNPJ: 03.743663/0001-94, situada à Rua Rui Barbosa s/n, Conjunto Egídio Ribeiro, nesta cidade de Maracaju, estado de Mato grosso do Sul;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor, em conformidade com a ATA CMDCA Nº 04/2021, revogando disposições em contrário.

Olivia Regina Baches
Presidente do CMDCA



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320